

## **DECRETO Nº 35.314**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir da referida data, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto citado:

| SERVIDORA                        | CARGO EM COMISSÃO   | PADRÃO | LOTAÇÃO | Decreto nº | A partir de |
|----------------------------------|---|--------|---------|------------|-------------|
| <b>Elaine Rodrigues dos Reis</b> | Coordenadora de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar | C 4    | SEMDES  | 35.066/25  | 03/02/2025  |

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, conforme segue:

| SERVIDOR                              | CARGO EM COMISSÃO                               | PADRÃO | LOTAÇÃO | A partir de |
|---------------------------------------|---|--------|---------|-------------|
| <b>Lara Altoé Darós</b>               | Gerente Adjunta Administrativa                  | C 1    | SEMMAT  | 31/03/2025  |
| <b>Jomar de Oliveira Pinto Junior</b> | Gerente de Equipamentos e Infraestrutura Física | C 2    | SEMESP  | 03/04/2025  |

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir das referidas datas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 7940/22:

| SERVIDOR                      | CARGO EM COMISSÃO   | PADRÃO | LOTAÇÃO | A partir de |
|-------------------------------|---|--------|---------|-------------|
| <b>Fernando Pacheco Gomes</b> | Assessor Técnico de Nível Médio                                       | C 5    | SEMGOV  | 01/04/2025  |
| <b>Ivanélia Moraes Lins</b>   | Coordenadora de Gestão e Compras de Alimentos da Agricultura Familiar | C 4    | SEMDES  | 07/04/2025  |

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de abril de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400340037003200360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

